



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Exmo. Sra.

MARILÂINE DE MORAES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação nº 07/2015
Recebido em 18/11/2015
Lido Em 25/11/2015

MARIA TEREZA CHITOLINA, Vereadora suplente, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDINHA REAVALIE, A PARTIR DO ANO DE 2016, OS RECURSOS DESTINADOS A AREU (ASSOCIAÇÃO RONDINHENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS).**

- **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que saem diariamente do nosso município, vários universitários para os municípios de Passo fundo, Carazinho e Sarandi. Sabendo que os custos mensais aumentam, sendo que os alunos enfrentam grandes dificuldades com o custeio das viagens, indica-se que seja aumentado a contribuição mensal repassada pelo Poder Executivo a AREU. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 18 de novembro de 2015.


MARIA TEREZA CHITOLINA